



**TC 025.409/2013-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

**Responsáveis:** Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Industria e Comercio de Laticínios Ideal Ltda (41.151.051/0001-00)

**Interessado:** Extinto Ministério do Desenvolvimento Social, pasta incorporada ao atual Ministério da Cidadania (05.526.783/0001-65)

DESPACHO

Considerando que o Acórdão 3.726/2019-1ª Câmara (peça 117) é da relatoria do Ministro Benjamin Zymler, **encaminhem-se** os autos, com fulcro na competência delegada pela Portaria MIN-BD 1/2014, ao gabinete de Sua Excelência, para análise da proposta de correção de erro material formulada pela unidade instrutora (peça 236).

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
**FREDERICO CARVALHO DIAS**  
Chefe de Gabinete